



MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as especificações técnicas para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço gráfico para impressão, acabamento, personalização e entrega de agendas institucionais personalizadas (Planner Diário), destinadas à Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado.

A contratação compreende o fornecimento de todos os materiais, impressão, acabamento, provas, embalagem, transporte e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto.

2. ESPECIFICAÇÕES DA AGENDA

2.1. Formato

- Agenda Planner Diária.
- Formato fechado: **175 mm x 242 mm**
- Orientação vertical.
- Encadernação em espiral metálica.

2.2. Capa

- Capa dura.
- Papelão rígido com espessura mínima de 1,9 mm.
- Revestimento com impressão colorida em alta resolução.
- Laminação fosca em toda a superfície.
- Aplicação de verniz localizado sobre a identidade visual (quando houver).
- Arte fornecida pela Contratante.

2.3. Contracapa

- Mesmo padrão de acabamento da capa.
- Impressão colorida.
- Arte fornecida pela Contratante.

2.4. Encadernação

- Encadernação em espiral metálica.
- Cor: **Preta**.
- Localização: **lado esquerdo**.

A espiral deverá possuir resistência suficiente para suportar o uso diário da agenda durante todo o período de utilização, sem deformações, rompimentos ou desprendimento das folhas.

3. MIOLO



- Impressão frente e verso.
- Papel Offset branco.
- Gramatura mínima: **75 g/m²**.
- Impressão em preto.

4. ORGANIZAÇÃO DAS PÁGINAS

4.1. A agenda deverá conter, no mínimo:

- Página de identificação do usuário.
- Planejamento anual.
- Planejamento mensal.
- Planner diário.

4.2. Cada dia deverá possuir página exclusiva destinada a:

- compromissos;
- reuniões;
- anotações;
- prioridades;
- tarefas;
- observações.
- Os sábados, domingos e feriados deverão possuir espaço compatível com sua utilização.
- Todos os **feriados nacionais oficiais** deverão constar identificados nas respectivas datas, observando a legislação vigente para o ano de utilização da agenda.
- Páginas destinadas a anotações.

5. CONTEÚDO INSTITUCIONAL

A agenda deverá reproduzir integralmente o conteúdo institucional constante do modelo fornecido pela Administração, compreendendo, entre outros:

- logotipos;
- identidade visual;
- páginas institucionais;
- mensagens;



- telefones úteis;
- calendários;
- demais páginas constantes do arquivo modelo.

A Contratada deverá reproduzir fielmente o conteúdo disponibilizado pela Contratante, sem alterações de layout, textos, logotipos, cores ou diagramação, salvo quando expressamente autorizada.

6. IMPRESSÃO

- Impressão offset de alta qualidade.
- Registro perfeito.
- Sem manchas.
- Sem borrões.
- Sem desalinhamentos.
- Sem diferenças perceptíveis de tonalidade.

7. ACABAMENTO

As agendas deverão apresentar:

- corte uniforme;
- perfeito alinhamento;
- espiral corretamente instalada;
- folhas firmemente presas;
- capas sem bolhas;
- cantos uniformes;
- acabamento compatível com material institucional de alta durabilidade.

8. PROVA

Antes da produção definitiva, a Contratada deverá apresentar:

- prova digital completa;
- mockup eletrônico;
- arquivo final diagramado em PDF para aprovação da Contratante.

A impressão definitiva somente poderá iniciar após aprovação formal da Administração.

9. EMBALAGEM

As agendas deverão ser entregues acondicionadas em caixas de papelão resistentes. As embalagens



deverão protegê-las contra:

- umidade;
- poeira;
- deformações;
- impactos durante o transporte.

10. ENTREGA

As agendas deverão ser entregues prontas para utilização, livres de defeitos de impressão ou acabamento.

Não serão aceitas agendas que apresentem:

- folhas soltas;
- espiral deformada;
- impressão borrada;
- diferença de cores;
- páginas faltantes;
- páginas repetidas;
- cortes irregulares;
- defeitos de laminação;
- capas empenadas.

ANEXO I – LAYOUT DA AGENDA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (CAPA E CONTRACAPA)

1. CAPA

1.1. Fundo

- Fundo predominantemente preto.
- Textura gráfica simulando couro.
- Aplicação de padrão geométrico discreto na faixa inferior.
- Faixa decorativa curva na parte inferior, em tons dourados.

1.2. Identificação Institucional

Texto: POLÍCIA PENAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fonte: Arial Black.



Cor: Dourado metálico.

Referência aproximada: Pantone 872 C; ou CMYK C 20 M 35 Y 90 K 15 ou

RGB: 191 155 48 Hexadecimal

#BF9B30

Tamanho aproximado

POLÍCIA PENAL (34 a 36 pt)

DO ESTADO DE SÃO PAULO (20 a 24 pt)

Alinhamento

Centralizado.

1.3. Brasão

Aplicação do **Brasão Oficial da Polícia Penal do Estado de São Paulo**, conforme Manual de Identidade Visual.

A arte deverá ser reproduzida fielmente, sendo vedadas alterações de:

- proporções;
- cores;
- contornos;
- inscrições;
- elementos gráficos.

1.4. Identificação da Coordenadoria

Texto:

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO PENAL
DA REGIÃO NORTE DO ESTADO

Fonte: Arial Black.

Cor: Branca.

RGB: 255 / 255 / 255 Hexadecimal **#FFFFFF**

Tamanho aproximado: 20 pt.

A identificação deverá ocupar, no máximo, **duas linhas**, distribuídas horizontalmente de forma equilibrada, mantendo espaçamento adequado em relação ao brasão.

2.5 Ano

Texto: 2027

Fonte: Arial Black.

Cor: Dourado metálico.

Mesmo padrão cromático utilizado na identificação "POLÍCIA PENAL".

Tamanho aproximado: 20 pt.

Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte

CNPJ: 96.291.141/0190-18

Avenida Francisco Vaz Filho, 4055 - Edif. Anexo

Jardim Pinheiros CEP: 14810-900 | Araraquara, SP

Fone: (16) 3337-6100 ramal: 257

Posicionamento: Centralizado.

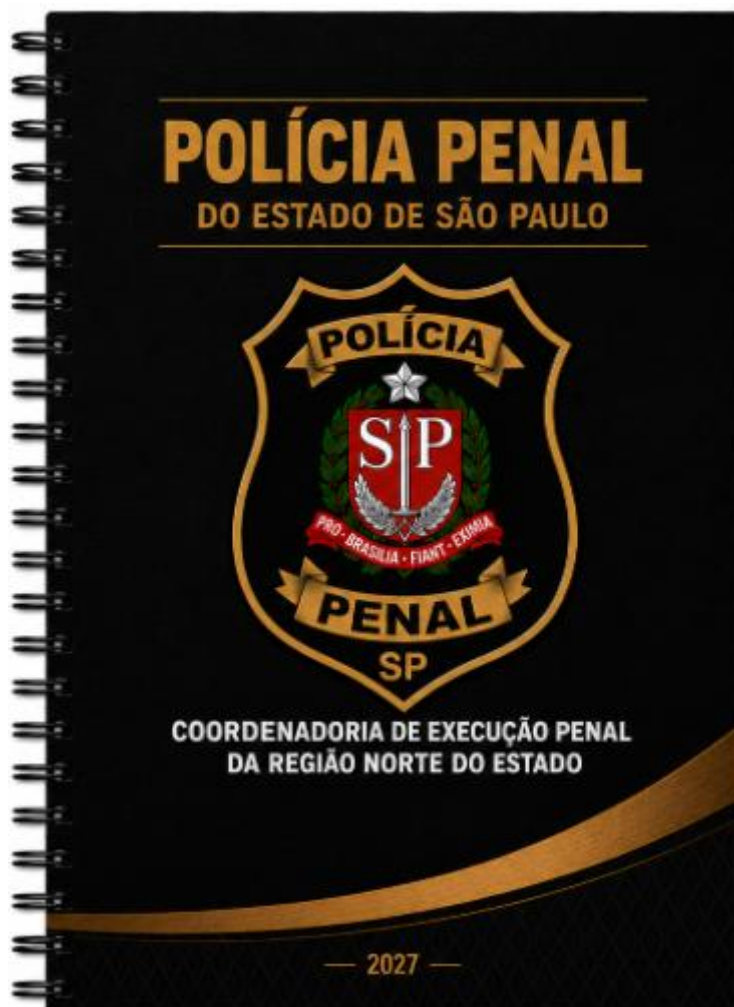
Na parte inferior da capa.

Abaixo da faixa dourada inferior.

2.6 Linhas Decorativas

Cor: dourada metálica.

Espessura aproximada: 1 a 1,5 pt.



3. CONTRACAPA

3.1 Fundo

Mesmo padrão gráfico da capa.

Cor predominante preta.

Textura simulando couro.

Faixa dourada curva inferior.

Padrão geométrico discreto.

3.2 Marca d'água

Aplicação do **Brasão Oficial da Polícia Penal do Estado de São Paulo**, conforme Manual de Identidade Visual.



Características:

- reprodução monocromática;
- baixa opacidade (aproximadamente 8% a 12%);
- centralizada;
- ocupando aproximadamente 70% da altura útil da contracapa;
- utilizada exclusivamente como elemento gráfico de fundo.

3.3 Identificação Institucional

Primeira linha

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Fonte: Arial Black.

Cor: Dourado metálico.

Tamanho aproximado: 20 pt.

Centralizado.

Segunda linha

Polícia Penal do Estado de São Paulo

Fonte: Arial Black.

Cor: Branca.

Tamanho aproximado: 16 pt.

Centralizado:

3.4 Frase Institucional

Texto: GUARDIÃ DA ORDEM, PROTETORA DA SOCIEDADE

Fonte: Arial Black.

Cor: Dourado metálico.

Tamanho aproximado: 14 a 16 pt.

Centralizada.

Posicionada na parte inferior da contracapa, imediatamente abaixo da faixa dourada inferior.

3.5 Linhas Decorativas

Cor dourada metálica.

Espessura aproximada

1 a 1,5 pt.

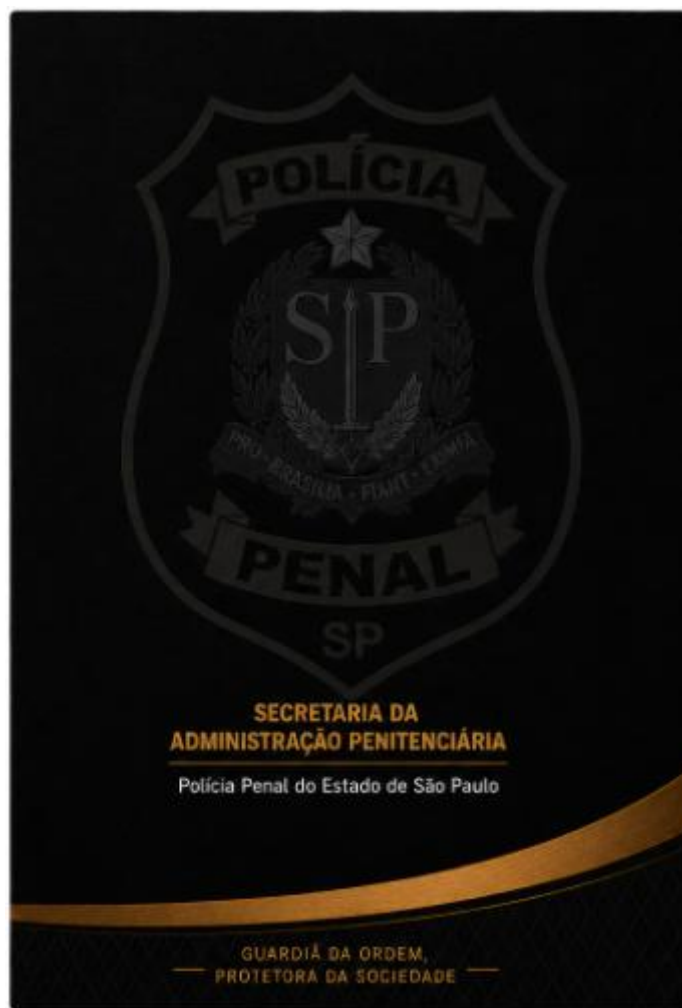
4. Acabamento

- Impressão em policromia de alta resolução.
- Laminação fosca em toda a superfície.
- Recomenda-se aplicação de verniz UV localizado sobre:

Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte
CNPJ: 96.291.141/0190-18
Avenida Francisco Vaz Filho, 4055 - Edif. Anexo
Jardim Pinheiros CEP:14810-900 | Araraquara, SP
Fone: (16) 3337-6100 ramal: 257



- Brasão Oficial da Polícia Penal;
 - inscrição "POLÍCIA PENAL";
 - inscrição "SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA";
 - ano "2027";
 - frase "GUARDIÃ DA ORDEM, PROTETORA DA SOCIEDADE".
- Corte uniforme.
 - Sem bolhas, riscos, manchas, diferenças de tonalidade ou desalinhamentos.
 - Todos os elementos deverão permanecer centralizados e proporcionais ao layout aprovado pela Administração.



ANEXO II – PALETA DE CORES – BRASÃO DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Paleta de Cores

Brasão Colorido			
	RGB	CMYK	HEX
	0,0,0	91,79,62,97	#000000
	197,158,79	21,35,75,9	#c59e4f
	220,40,40	6,94,86,1	#dc2828
	11,146,71	84,15,91,2	#0b9247
	128,129,129	35,28,29,30	#8c8b8a
	247,197,32	3,22,100,0	#f7c520



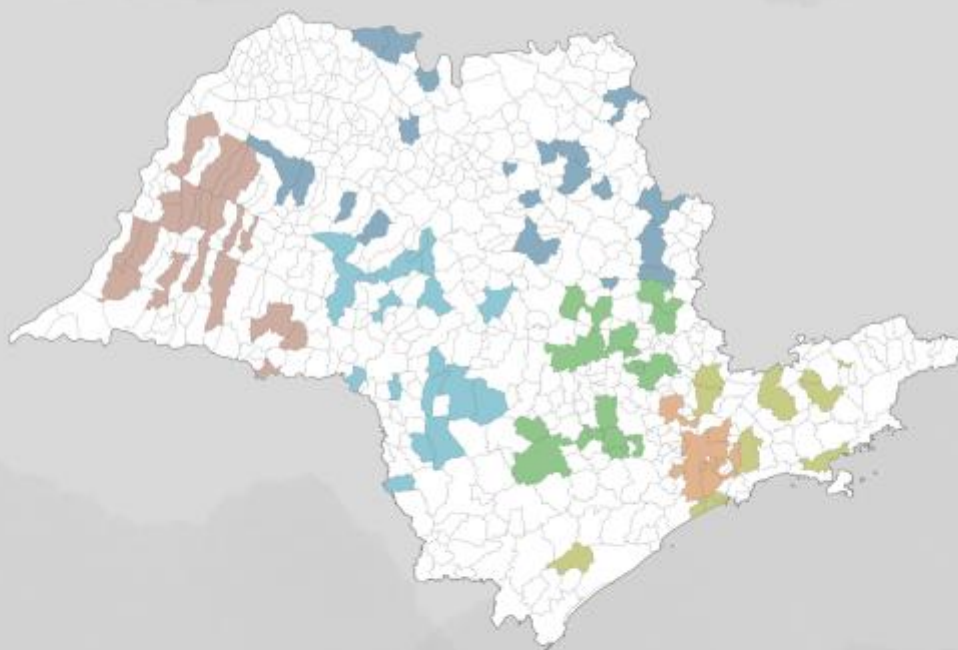
ANEXO III – INFORMAÇÕES INTERNAS



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Unidades Prisionais do Estado

Divisão por Coordenadoria



Fevereiro de 2026

Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo - CEPRMSP - 29

Complexos Penais - 07

Complexo Penal I de Franco da Rocha

01 - Franco da Rocha - Penit. I "Mário Moura Albuquerque"

02 - Franco da Rocha - Penit. II "Nilton Silva"

Complexo Penal II de Franco da Rocha

03 - Franco da Rocha - Penit. III "José Aparecido Ribeiro"

10 - Franco da Rocha - CDP

Complexo Penal I de Guarulhos

04 - Guarulhos - Penit. I "José Parada Neto"

05 - Guarulhos - Penit. II "Adriano Marrey"

Complexo Penal II de Guarulhos

11 - Guarulhos - CDP I "ASP Giovanni Martins Rodrigues"

12 - Guarulhos - CDP II

Complexo Penal de Osasco

16 - Osasco - CDP I "ASP Ederson Vieira de Jesus"

17 - Osasco - CDP II "ASP Vanda Rita Brito do Rego"

Complexo Penal I de São Paulo

20 - São Paulo - CDP I de Chácara Belém

21 - São Paulo - CDP II "ASP Paulo Gilberto de Araújo" de Chácara Belém

Complexo Penal II de São Paulo

22 - São Paulo - CDP I "ASP Vicente Luzan da Silva" de Pinheiros

23 - São Paulo - CDP II "ASP Willians Nogueira Benjamin" de Pinheiros

24 - São Paulo - CDP III de Pinheiros

25 - São Paulo - CDP IV de Pinheiros

Penitenciárias - 08

01 - Franco da Rocha - Penit. I "Mário Moura Albuquerque"

02 - Franco da Rocha - Penit. II "Nilton Silva"

03 - Franco da Rocha - Penit. III "José Aparecido Ribeiro"

04 - Guarulhos - Penit. I "José Parada Neto"

05 - Guarulhos - Penit. II "Adriano Marrey"

06 - São Paulo - Penit. da Capital

07 - São Paulo - Penit. Feminina Sant'Ana

08 - São Paulo - Penit. "ASP Joaquim Fonseca Lopes" de Pareheiros

Centros de Detenção Provisória - 19

09 - Diadema - CDP

10 - Franco da Rocha - CDP

11 - Guarulhos - CDP I "ASP Giovanni Martins Rodrigues"

12 - Guarulhos - CDP II

13 - Itapetica da Serra - CDP "ASP Nilton Celestino"

14 - Jundiaí - CDP "Marcos Antônio Alves Bezerra"

15 - Mauá - CDP

16 - Osasco - CDP I "ASP Ederson Vieira de Jesus"

17 - Osasco - CDP II "ASP Vanda Rita Brito do Rego"

18 - Santo André - CDP

19 - São Bernardo do Campo - CDP "Dr. Calisto Antonio"

20 - São Paulo - CDP I de Chácara Belém

21 - São Paulo - CDP II "ASP Paulo Gilberto de Araújo" de Chácara Belém

22 - São Paulo - CDP I "ASP Vicente Luzan da Silva" de Pinheiros

23 - São Paulo - CDP II "ASP Willians Nogueira Benjamin" de Pinheiros

24 - São Paulo - CDP III de Pinheiros

25 - São Paulo - CDP IV de Pinheiros

26 - São Paulo - CDP de Vila Independência

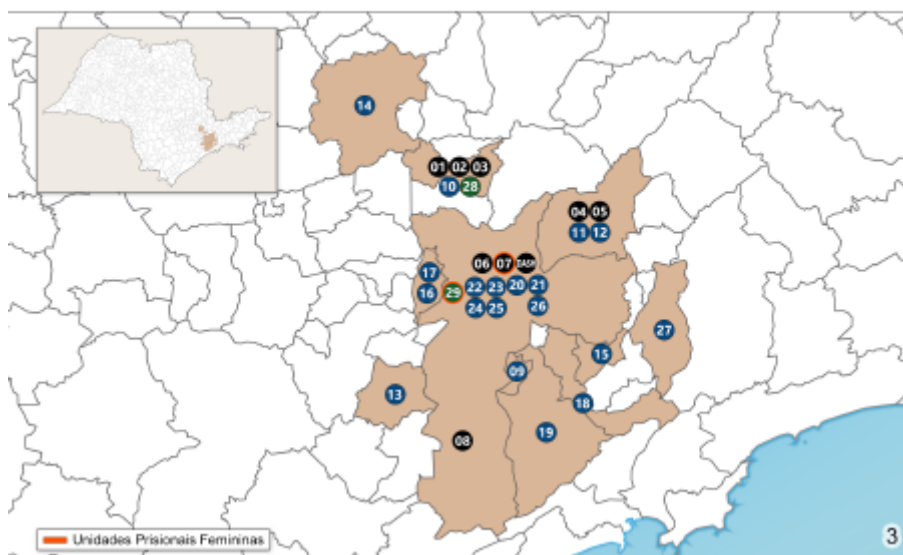
27 - Suzano - CDP

Centros de Progressão Penitenciária - 02

28 - Franco da Rocha - CPP "ASP Moises Marcos Braga"

29 - São Paulo - CPP Feminino "Dra. Marina Marigo Cardoso de Oliveira" de Butantan

DASH - São Paulo - Divisão de Ações de Segurança Hospitalar (M e F)



Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral - CEPRVALI - 20

Complexos Penais - 03

Complexo Penal de Potim

01 - Potim - Penit. I "A EVP Jair Guimarães de Lima"

02 - Potim - Penit. II

Complexo Penal de São Vicente

04 - São Vicente - Penit. I "Dr. Geraldo de Andrade Vieira"

05 - São Vicente - Penit. II

14 - São Vicente - CDP "Luis Cesar Lacerda"

Complexo Penal de Tremembé

06 - Tremembé - Penit. I "Dr. Tarcizo Leonor Pinheiro Cintra"

07 - Tremembé - Penit. II "Dr. José Augusto César Salgado"

08 - Tremembé - Penit. Feminina II

Penitenciárias - 09

01 - Potim - Penit. I "A EVP Jair Guimarães de Lima"

02 - Potim - Penit. II

03 - Registro - Penit.

04 - São Vicente - Penit. I "Dr. Geraldo de Andrade Vieira"

05 - São Vicente - Penit. II

06 - Tremembé - Penit. I "Dr. Tarcizo Leonor Pinheiro Cintra"

07 - Tremembé - Penit. II "Dr. José Augusto César Salgado"

08 - Tremembé - Penit. Feminina I "Santa Maria Eufrása Pelleier"

09 - Tremembé - Penit. Feminina II

Centros de Detenção Provisória - 06

10 - Caragatatuba - CDP "Dr. José Eduardo Mariz de Oliveira"

11 - Mogi das Cruzes - CDP

12 - Praia Grande - CDP "ASP Charles Demitrie Teixeira"

13 - São José dos Campos - CDP

14 - São Vicente - CDP

15 - Taubaté - CDP "Dr. Félix Nobre de Campos"

Centros de Progressão Penitenciária - 03

16 - Mongaguá - CPP "Dr. Rubens Aloisio Sardin"

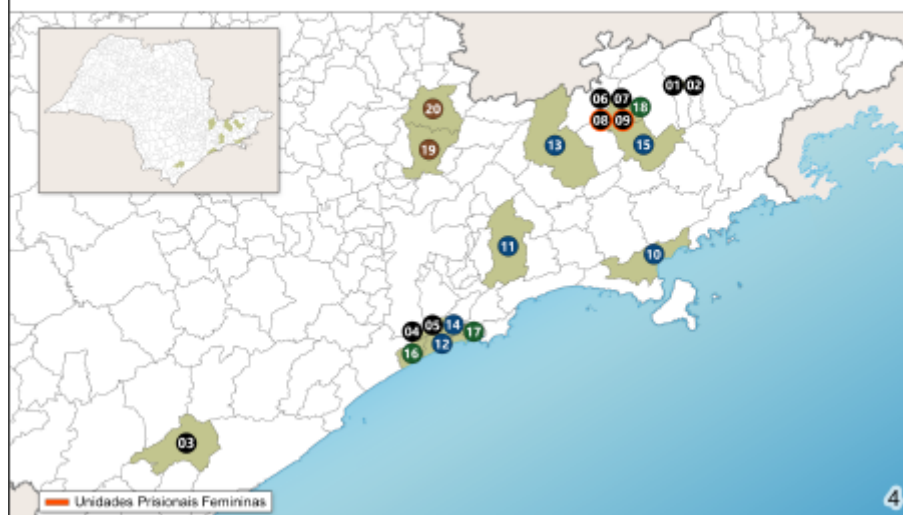
17 - São Vicente - CPP

18 - Tremembé - CPP "Dr. Edgard Magalhães Noronha"

Centros de Ressocialização - 02

19 - Atibaia - CR - Regime: semiaberto

20 - Bragança Paulista - CR - Regime: fechado e semiaberto



Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado - CEPRCENTRAL - 34

Complexos Penais - 05

Complexo Penal de Campinas/Hortolândia

- 06 - Hortolândia - Penit. II "Odete Leite de Campos Critter"
- 07 - Hortolândia - Penit. III
- 21 - Campinas - CDP
- 22 - Hortolândia - CDP
- 26 - Hortolândia - CPP (Penit. I)

Complexo Penal de Capela do Alto

- 02 - Capela do Alto - Penit. I
- 03 - Capela do Alto - Penit. II "Dr. Enio Mendes Junior"

Complexo Penal de Guareí

- 04 - Guareí - Penit. I "Nelson Vieira"
- 05 - Guareí - Penit. II

Complexo Penal de Itapetininga

- 09 - Itapetininga - Penit. I "Jairo de Almeida Bueno"
- 10 - Itapetininga - Penit. II "ASP Maria Filomena de Sousa Dias"
- 28 - Itapetininga - CR - Regime: semiaberto

Complexo Penal de Sorocaba

- 18 - Sorocaba - Penit. II "Dr. Antônio de Souza Neto"
- 24 - Sorocaba - CDP

Penitenciárias - 19

- 01 - Campinas - Penit. Feminina
- 02 - Capela do Alto - Penit. I
- 03 - Capela do Alto - Penit. II "Dr. Enio Mendes Junior"
- 04 - Guareí - Penit. I "Nelson Vieira"
- 05 - Guareí - Penit. II
- 06 - Hortolândia - Penit. II "Odete Leite de Campos Critter"
- 07 - Hortolândia - Penit. III
- 08 - Iperó - Penit. "Odon Ramos Maranhão"
- 09 - Itapetininga - Penit. I "Jairo de Almeida Bueno"
- 10 - Itapetininga - Penit. II "ASP Maria Filomena de Sousa Dias"
- 11 - Itapetininga - Penit. I "Dr. Antônio de Queiroz Filho"
- 12 - Itapetininga - Penit. II "João Batista de Arruda Sampaio"
- 13 - Limeira - Penit.
- 14 - Mairinque - Penit.
- 15 - Mogi Guaçu - Penit. Feminina
- 16 - Piracicaba - Penit. "ASP Luis Ricardo Jack Stoduto"
- 17 - Sorocaba - Penit. I "Dr. Danilo Pinheiro"
- 18 - Sorocaba - Penit. II "Dr. Antônio de Souza Neto"
- 19 - Votorantim - Penit. Feminina "Oscar Garcia Machado"

Centros de Detenção Provisória - 05

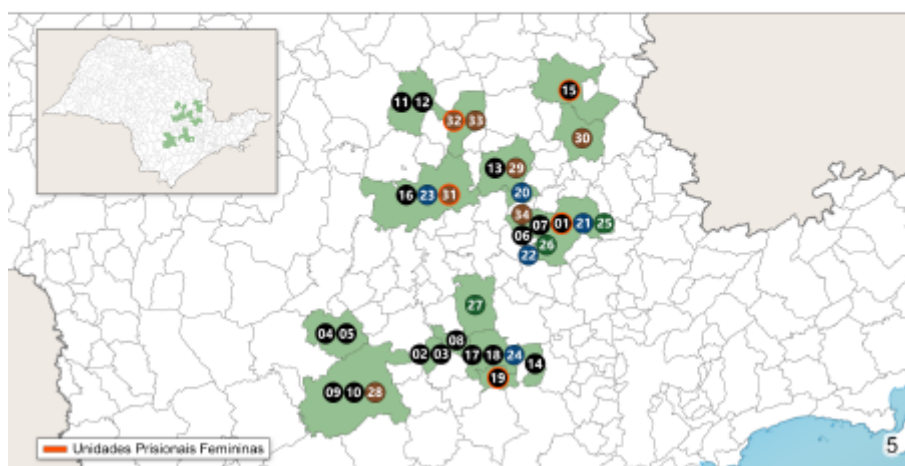
- 20 - Americana - CDP "AEMP Renato Gonçalves Rodrigues"
- 21 - Campinas - CDP
- 22 - Hortolândia - CDP
- 23 - Piracicaba - CDP "Nelson Furlan"
- 24 - Sorocaba - CDP

Centros de Progressão Penitenciária - 03

- 25 - Campinas - CPP "Prof. Ataliba Nogueira"
- 26 - Hortolândia - CPP (Penit. I)
- 27 - Porto Feliz - CPP "Dr. Walter Erwin Hoffgen"

Centros de Ressocialização - 07

- 28 - Itapetininga - CR - Regime: semiaberto
- 29 - Limeira - CR - Regime: fechado e semiaberto
- 30 - Mogi Mirim - CR "Prefeito João Missaglia" RSA - Regime: semiaberto
- 31 - Piracicaba - CR Feminino "Carlos Sidres de Souza Cantarelli" - Regime: semiaberto
- 32 - Rio Claro - CR Feminino - Regime: fechado e semiaberto
- 33 - Rio Claro - CR "Dr. Luis Gonzaga da Arruda Campos" - Regime: fechado e semiaberto
- 34 - Sumaré - CR RSA - Regime: semiaberto



Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado - CEPRNOROESTE - 31

Complexos Penais - 08

Complexo Penal de Álvaro de Carvalho

- 01 - Álvaro de Carvalho - Penit. I "Valentim Alves da Silva"
- 02 - Álvaro de Carvalho - Penit. II

Complexo Penal de Balbinos

- 05 - Balbinos - Penit. I "Rodrigo dos Santos Freitas"
- 06 - Balbinos - Penit. II "Gilmar Monteiro de Souza"

Complexo Penal de Bauru

- 25 - Bauru - CPP I "Dr. Alberto Brocchieri"
- 26 - Bauru - CPP II "Dr. Eduardo de Oliveira Vianna"

Complexo Penal de Cerqueira César

- 08 - Cerqueira César - Penit. I
- 09 - Cerqueira César - Penit. II

Complexo Penal de Gália

- 10 - Gália - Penit. I
- 11 - Gália - Penit. II

Complexo Penal de Marília

- 16 - Marília - Penit. "José Luiz Mansur"
- 30 - Marília - CR - Regime: semiaberto

Complexo Penal de Pirajui

- 17 - Pirajui - Penit. I "Dr. Walter Faria Pereira de Queiróz"
- 18 - Pirajui - Penit. II "Luiz Gonzaga Vieira"

Complexo Penal de Reginópolis

- 20 - Reginópolis - Penit. I "Tenente PM José Alfredo Cintra Borin"
- 21 - Reginópolis - Penit. II "Sgt. PM Antonio Luiz de Souza"

Penitenciárias - 22

- 01 - Álvaro de Carvalho - Penit. I "Valentim Alves da Silva"
- 02 - Álvaro de Carvalho - Penit. II
- 03 - Avaré - Penit. I "Dr. Paulo Luciano de Campos"
- 04 - Avaré - Penit. II "Nelson Marcondes do Amaral"
- 05 - Balbinos - Penit. I "Rodrigo dos Santos Freitas"
- 06 - Balbinos - Penit. II "Gilmar Monteiro de Souza"
- 07 - Bernardino de Campos - Penit.
- 08 - Cerqueira César - Penit. I
- 09 - Cerqueira César - Penit. II

- 10 - Gália - Penit. I

- 11 - Gália - Penit. II

- 12 - Getulina - Penit. "Osiris Souza e Silva"

- 13 - Iaras - Penit. "Orlando Brando Filinto"

- 14 - Itai - Penit. "Cabo PM Marcelo Pires da Silva"

- 15 - Itatinga - Penit.

- 16 - Marília - Penit. "José Luiz Mansur"

- 17 - Pirajui - Penit. I "Dr. Walter Faria Pereira de Queiróz"

- 18 - Pirajui - Penit. II "Luiz Gonzaga Vieira"

- 19 - Pirajui - Penit. Feminina "Sandra Aparecida Lario Vianna"

- 20 - Reginópolis - Penit. I "Tenente PM José Alfredo Cintra Borin"

- 21 - Reginópolis - Penit. II "Sgt. PM Antonio Luiz de Souza"

- 22 - Taquarubá - Penit.

Centros de Detenção Provisória - 02

- 23 - Riversul - CDP

- 24 - Bauru - CDP "ASP Francisco Carlos Caneschi"

Centros de Progressão Penitenciária - 03

- 25 - Bauru - CPP I "Dr. Alberto Brocchieri"

- 26 - Bauru - CPP II "Dr. Eduardo de Oliveira Vianna"

- 27 - Bauru - CPP III "Prof. Noé Azevedo"

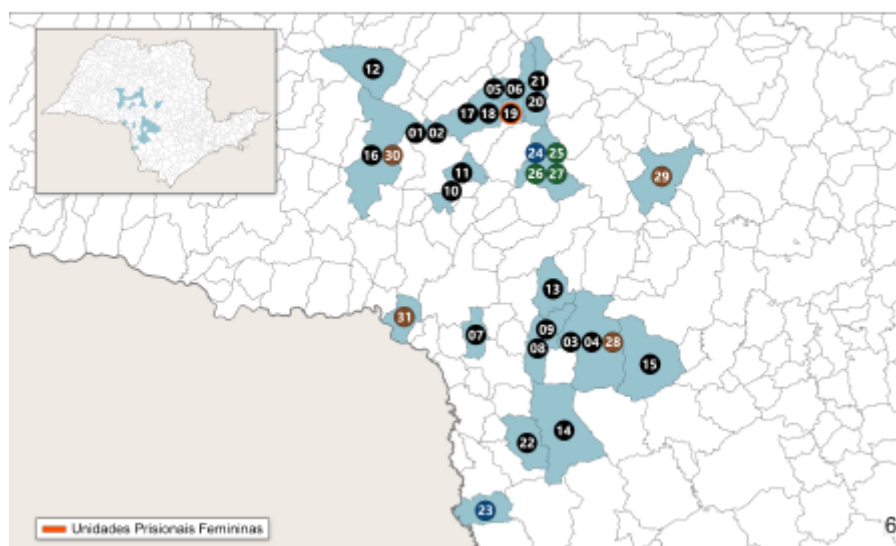
Centros de Ressocialização - 04

- 28 - Avaré - CR "Dr. Mauro de Macedo" - Regime: fechado e semiaberto

- 29 - Jaú - CR "Dr. João Eduardo Franco Perati" - Regime: fechado e semiaberto

- 30 - Marília - CR - Regime: semiaberto

- 31 - Ourinhos - CR - Regime: fechado e semiaberto





Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado - CEPRNORTE - 29

Complexos Penais - 04

Complexo Penal de Ribeirão Preto

06 - Ribeirão Preto - Penit.

16 - Ribeirão Preto - CDP "ASP Nayan Xavier Ribeiro"

Complexo Penal de Riolândia

08 - Riolândia - Penit. "João Batista de Santana"

17 - Riolândia - CDP "ASP Valdecir Fabiano"

Complexo Penal de São José do Rio Preto

19 - São José do Rio Preto - CDP

22 - São José do Rio Preto - CPP "Dr. Javert de Andrade"

29 - São José do Rio Preto - CR Feminino - Regime: fechado e semiaberto

Complexo Penal de Serra Azul

09 - Serra Azul - Penit. I

10 - Serra Azul - Penit. II

11 - Serra Azul - Penit. III "ASP Sandro Alves da Silva"

Penitenciárias - 12

01 - Araraquara - Penit. "Dr. Sebastião Martins Silveira"

02 - Avanhandava - Penit. "Valdino Junio Alves Primo"

03 - Casa Branca - Penit. "João de Syllos Cintra"

04 - Franca - Penit.

05 - Pontal - Penit.

06 - Ribeirão Preto - Penit.

07 - Ribeirão Preto - Penit. Feminina

08 - Riolândia - Penit. "João Batista de Santana"

09 - Serra Azul - Penit. I

10 - Serra Azul - Penit. II

11 - Serra Azul - Penit. III "ASP Sandro Alves da Silva"

12 - Talizna - Penit.

Centros de Detenção Provisória - 07

13 - Aguiar - CDP

14 - Itém - CDP "Marcos Amilton Raysaro"

15 - Paulo de Faria - CDP

16 - Ribeirão Preto - CDP "ASP Nayan Xavier Ribeiro"

17 - Riolândia - CDP "ASP Valdecir Fabiano"

18 - Santa Cruz da Conceição - CDP

19 - São José do Rio Preto - CDP

Centros de Progressão Penitenciária - 03

20 - Guariba - CPP

21 - Jardinópolis - CPP

22 - São José do Rio Preto - CPP "Dr. Javert de Andrade"

Centros de Ressocialização - 07

23 - Aracatuba - CR - Regime: fechado e semiaberto

24 - Araraquara - CR - Regime: fechado e semiaberto

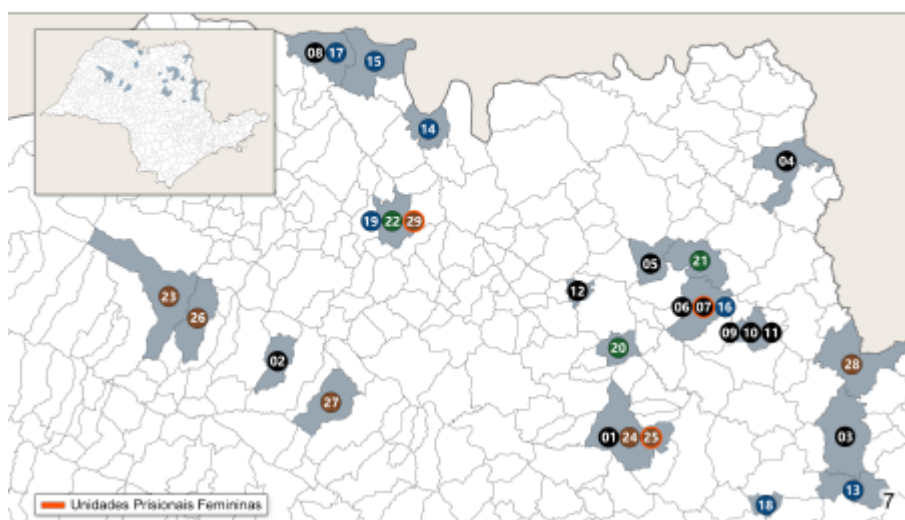
25 - Araraquara - CR Feminino - Regime: fechado e semiaberto

26 - Birigui - CR - Regime: fechado e semiaberto

27 - Lins - CR "Dr. Manoel Carlos Muniz" - Regime: fechado e semiaberto

28 - Mococa - CR - Regime: semiaberto

29 - São José do Rio Preto - CR Feminino - Regime: fechado e semiaberto



Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado - CEPROESTE - 36

Complexos Penais - 09

Complexo Penal de Caiuá

- 03 - Caiuá - Penit. "Bruno Luiz Airoldi Leite"
28 - Caiuá - CDP "Tácio Aparecido Santana"

Complexo Penal de Lavinia

- 09 - Lavinia - Penit. I "Vereador Frederico Geometti"
10 - Lavinia - Penit. II "Luis Aparecido Fernandes"
11 - Lavinia - Penit. III "ASP Paulo Guimarães"
29 - Lavinia - CDP "ASP Cláudio Chaves do Nascimento"

Complexo Penal de Mirandópolis

- 15 - Mirandópolis - Penit. I "Nestor Canoa"
16 - Mirandópolis - Penit. II "ASP Lindolfo Terçariol Filho"

Complexo Penal I de Pacaembu

- 18 - Pacaembu - Penit. "Ozias Lúcio dos Santos"
33 - Pacaembu - CPP

Complexo Penal II de Pacaembu

- 31 - Pacaembu - CDP I
32 - Pacaembu - CDP II

Complexo Penal de Presidente Bernardes

- 21 - Presidente Bernardes - Penit. "Silvio Yoshihiko Hinohara"
36 - Presidente Bernardes - CRP "Dr. José Ismael Pedrosa" (M e F)

Complexo Penal de Presidente Prudente

- 22 - Presidente Prudente - Penit. "Wellington Rodrigo Segura"
35 - Presidente Prudente - CR "ASP Gláucio Reinaldo Mendes Pereira" - Regime: fechado e semiaberto

Complexo Penal de Tupi Paulista

- 25 - Tupi Paulista - Penit. "Vanderlei Tartari Monteiro"
26 - Tupi Paulista - Penit. Feminina

Complexo Penal de Valparaíso

- 27 - Valparaíso - Penit.
34 - Valparaíso - CPP

Penitenciárias - 27

- 01 - Andradina - Penit. "ASP Anísio Aparecido de Oliveira"
02 - Assis - Penit.
03 - Caiuá - Penit. "Bruno Luiz Airoldi Leite"
04 - Dracena - Penit. "ASP Adriano Aparecido de Pieri"
05 - Fátima Paulista - Penit. "AÉVP Cristiano Oliveira"

- 06 - Florínea - Penit.
07 - Itapuru - Penit.
08 - Junqueirópolis - Penit.
09 - Lavinia - Penit. I "Vereador Frederico Geometti"
10 - Lavinia - Penit. III "Luis Aparecido Fernandes"
11 - Lavinia - Penit. III "ASP Paulo Guimarães"
12 - Luólia - Penit.
13 - Marabá Paulista - Penit. Compacta "João Augustinho Panucci"
14 - Martinópolis - Penit. "Tacyan Menezes de Luena"
15 - Mirandópolis - Penit. I "Nestor Canoa"
16 - Mirandópolis - Penit. II "ASP Lindolfo Terçariol Filho"
17 - Osvaldo Cruz - Penit.
18 - Pacaembu - Penit. "Ozias Lúcio dos Santos"
19 - Paraguaçu Paulista - Penit. Compacta
20 - Pracinha - Penit. Compacta
21 - Presidente Bernardes - Penit. "Silvio Yoshihiko Hinohara"
22 - Presidente Prudente - Penit. "Wellington Rodrigo Segura"
23 - Presidente Venceslau - Penit. I "Zwinglio Ferreira"
24 - Presidente Venceslau - Penit. II "Maurício Henrique Guimarães Pereira"
25 - Tupi Paulista - Penit. "Vanderlei Tartari Monteiro"
26 - Tupi Paulista - Penit. Feminina
27 - Valparaíso - Penit.

Centros de Detenção Provisória - 05

- 28 - Caiuá - CDP "Tácio Aparecido Santana"
29 - Lavinia - CDP "ASP Cláudio Chaves do Nascimento"
30 - Nova Independência - CDP
31 - Pacaembu - CDP I
32 - Pacaembu - CDP II

Centros de Progressão Penitenciária - 02

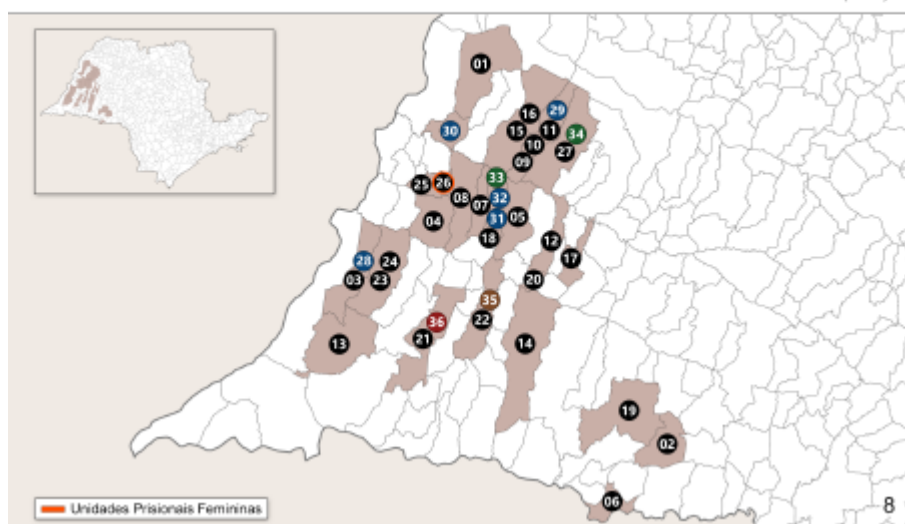
- 33 - Pacaembu - CPP
34 - Valparaíso - CPP

Centro de Ressocialização - 01

- 35 - Presidente Prudente - CR "ASP Gláucio Reinaldo Mendes Pereira" - Regime: fechado e semiaberto

Centro de Readaptação Penitenciária - 01

- 36 - Presidente Bernardes - CRP "Dr. José Ismael Pedrosa" (M e F)





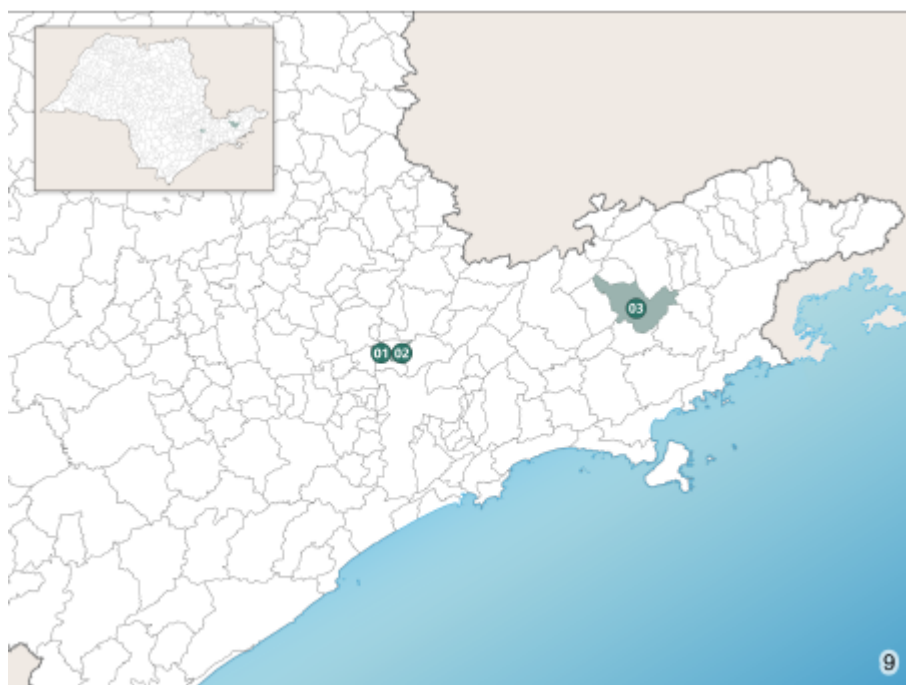
Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário - CSSP - 03

Hospitais - 03

01 - Franco da Rocha - Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico I "Professor André Teixeira Lima" (M e F)

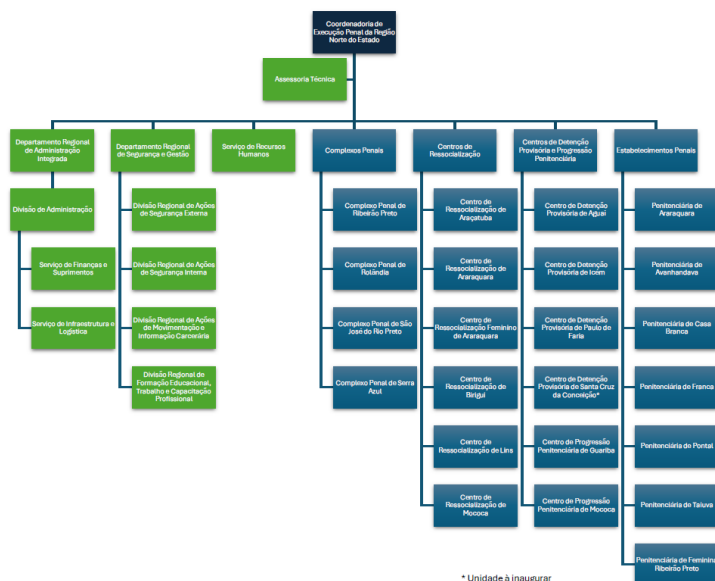
02 - Franco da Rocha - Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico II (M)

03 - Taubaté - Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico "Dr. Amado Amado Ferreira"





COORDENADORIA DE EXECUÇÃO PENAL DA REGIÃO NORTE DO ESTADO



Fonte: SIORG